2



GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Planejamento em Saúde Diretoria de Atenção Primária à Saúde

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 001/2022 - DAPS/DIVE/SES e COSEMS/SC

Assunto: Orientações aos Secretários(as) Municipais de Saúde frente ao cenário epidemiológico de transmissão da COVID-19 no Estado de Santa Catarina e alta demanda por atendimentos nos serviços municipais de saúde.

Considerando o ALERTA emitido pela Organização Mundial da Saúde em 06 de janeiro de 2022, indicando que a variante Ômicron do coronavírus é mais infecciosa, provocando formas menos graves da doença em comparação a variante Delta, embora o cenário não deve ser classificado como "leve";

Considerando as dificuldades relatadas pelos municípios no atendimento de pacientes com sintomas respiratórios e suspeita de COVID19;

Considerando a Nota Alerta Conjunta nº 21/2021 GEDIM/DIVE/LACEN/SUV/SES/SC, de 22 de dezembro de 2021, sobre a identificação da circulação do vírus influenza em Santa Catarina, assim como o registro de transmissão da doença em outros estados do país;

Considerando a Nota de Alerta nº 001/2022 – LACEN/DIVS/DIVE/SUV/SES/SC de 05 de janeiro de 2022, sobre a necessidade de preparação dos serviços de saúde e fortalecimento das medidas de prevenção diante do aumento de casos de Síndrome Gripal (SG) e da transmissão comunitária da Variante de Preocupação Ômicron (B.1.1.529) em Santa Catarina;

Considerando que o aumento súbito de casos leves e moderados de síndromes gripais acarreta o risco de sobrecarga dos serviços de saúde, com prejuízo na qualidade e mesmo disponibilidade de tratamento oportuno para as pessoas acometidas;

Considerando as recomendações do COES (11/01/2022) da Secretaria de Estado da Saúde;

A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde recomendam e reforçam aos gestores das Secretarias Municipais de Saúde os objetivos da gestão local diante do atual cenário epidemiológico:

- i) Atuar de modo a interromper as cadeias de transmissão/contágio da COVID-19 e demais síndromes respiratórias, com isolamento de casos suspeitos/confirmados, assim como rastreamento de contatos;
- ii) Evitar a saturação/sobrecarga dos serviços de saúde em todos os níveis, estabelecendo medidas para ampliar o atendimento e o funcionamento dos serviços;
- iii) Oferecer as melhores abordagens, condutas e intervenções às pessoas sintomáticas e/ou em risco de adoecimento;
- iv) Evitar a sobrecarga e *burnout* dos profissionais de saúde da linha de frente e demais pontos de assistência e gestão do sistema, implementando estratégias de reforço permanente de recursos humanos (RH) e contratações temporárias para situações de contingência;
- v) Implementar estratégias para garantir a aplicação da segunda dose (D2) conforme os períodos recomendados pelo Ministério da Saúde, e a aplicação da dose de reforço (DR) quatro (04) meses

3



GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Planejamento em Saúde Diretoria de Atenção Primária à Saúde

após o recebimento da D2 do esquema vacinal primário ou dois (02) meses para vacinados com a dose única (DU). Além disso, é importante garantir a aplicação da primeira dose das crianças de 5 a 11 anos de idade conforme a disponibilidade das vacinas, assim como ofertar a primeira dose (D1) para a população com mais de 12 anos de idade que por ventura ainda não tenha recebido o imunizante:

- vi) Evitar o desabastecimento de insumos, equipamentos e demais bens de consumo necessários ao pleno funcionamento dos serviços de forma adequada às normas de biossegurança;
- vii) Reforçar a comunicação de risco com a população, sobre a importância da imunização e das medidas de proteção não farmacológicas, como o uso da máscara, distanciamento social, manutenção de ambientes ventilados, etiqueta da tosse, etc.
- viii) Realizar o correto registro e notificação das informações geradas sobre casos, tratamentos e procedimentos sanitários.

Para o alcance destas metas, considerando ainda os diferentes contextos, recomenda-se que os gestores municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) considerem ações e investimentos para:

- 1. Manter/ampliar os pontos de atendimento conforme condição de Recursos Humanos (RH), adotando boas práticas sanitárias, as técnicas recomendadas e demais medidas de controle da transmissibilidade nestes locais.
- 2. Rever/antecipar-se quanto aos estoques de EPIs, em especial para os próximos 60 (sessenta dias), evitando desabastecimentos.
- 3. Mobilizar/contratar emergencialmente médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais necessários, considerando-se o atual cenário epidemiológico, mas também a ampliação da faixa etária de vacinação para crianças a partir dos 5 anos de idade.
- 4. Adotar, manter ou promover o uso do Protocolo Estadual do Manejo da COVID-19 (PACK COVID-19), principalmente para profissionais de saúde novos ou ainda não treinados.
- 5. Reforçar as ações de vigilância sanitária e fiscalização em atendimento à SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, visando o CUMPRIMENTO INTEGRAL dos protocolos sanitários vigentes.
- Alinhar as orientações de afastamento laboral e isolamento de contatos de acordo com os protocolos vigentes e desburocratizar/flexibilizar o afastamento dos profissionais de saúde sintomáticos.
- 7. Viabilizar estrutura para teleatendimento nas unidades básicas, objetivando diminuição da circulação de pessoas e aumento da resolutividade da Atenção Primária.
- 8. Revisar e orientar o uso criterioso da medicação Oseltamivir conforme evidências atualizadas, evitando seu uso indiscriminado e discutindo os riscos e benefícios do uso desta medicação.
- 9. Adotar ações de competência municipal para reduzir a carga administrativa (por exemplo: testagem nos locais de trabalho, priorização dos exames para profissionais de saúde, dispensa de consultas médicas para fornecimento de atestados para casos confirmados).
- 10. Orientar a organização das unidades básicas de saúde para facilitar o acesso de pessoas com sintomas respiratórios, mantendo o distanciamento social e outras medidas de segurança, incluindo uso de máscaras e higiene das mãos.
- 11. Priorizar o atendimento de pessoas com sintomas respiratórios, identificando os grupos de risco para monitoramento.



GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Planejamento em Saúde Diretoria de Atenção Primária à Saúde

12. Organizar o acesso de pessoas com outras demandas/condições de saúde, garantindo assistência de forma prioritária a situações de urgência, e programando o cuidado das condições crônicas.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022.

[assinatura digitalmente]

Jane Laner Cardoso

Diretora de Atenção Primária à Saúde

DAPS/SPS/SES

[assinatura digitalmente]
João Augusto Brancher Fuck
Diretor de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

Maria Cristina Willemann Coordenadora técnica do COSEMS/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: XM47T5L1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 19/01/2022 às 12:35:37 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44. (Assinatura do sistema)



JANE LANER CARDOSO (CPF: 377.XXX.500-XX) em 19/01/2022 às 12:56:34 Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2020 - 17:53:15 e válido até 27/03/2120 - 17:53:15. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00009708/2022** e O código **XM47T5L1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.